



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2409,
DE 13 DE ABRIL DE 2021

**DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
BELLUNO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Belluno:

RUA A: passará a denominar-se RUA PLÁCIDO GALLINA;

RUA B: passará a denominar-se RUA DOMINGOS PAULO CONTE;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flores, 13 de abril de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 13/04/21